



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

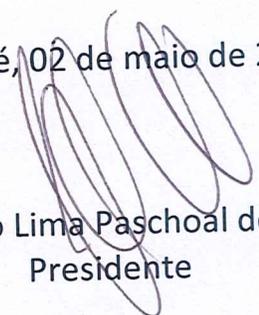
Portaria nº 15SS-948/2019

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear a advogada **Drª. FLAVIA BATISTA DE ALMEIDA, OAB/RJ 189.831**, como Coordenador da Comissão da Subseção **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da 15ª Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 02 de maio de 2019.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente